



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP



SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- APAM

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 15 A 17 ANOS DE IDADE

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Diretora de Gestão de Assistência Social - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-04 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, a **APAM- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, com inscrição no CNPJ sob n.º 50.421.981/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 503/A, Bairro Centro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente, Sidilene Fróes de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 765.976.795-04, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Termo de Aditamento, alterando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Colaboração, haverá **alteração do valor do recurso** conforme meta estabelecida no item 8 do Plano de Trabalho, que passa a atender 46 adolescentes, de janeiro à março de 2026 e 87 adolescentes de abril a junho de 2026, ficando tais valores relacionados na tabela abaixo, totalizando o valor de **R\$ 149.456,04** para o período:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
FEDERAL				R\$ 12.372,00	R\$ 12.372,00	R\$ 12.372,00
ESTADUAL				R\$ 2.820,00	R\$ 2.820,00	R\$ 2.820,00
MUNICIPAL	R\$ 17.313,34	R\$ 17.313,34	R\$ 17.313,34	R\$ 17.313,34	R\$ 17.313,34	R\$ 17.313,34

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Venho por meio deste, informar a previsão de dotações no orçamento, visando atender a APAM para Sétimo Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2021, objetivando o desenvolvimento do serviço socioassistencial de convivência e fortalecimento de vínculos –SCFV a crianças e/ou adolescentes de 15 a 17 anos.

Valor total da parceria R\$ 149.456,04 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), sendo custeado de recursos próprios municipais, estaduais e federais, distribuídos da seguinte maneira:

Recursos Próprios Municipais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



Valor total do período é de **R\$ 103.880,04** (cento e três mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos) em 6 parcelas de R\$ 17.313,34 (dezesete mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Recursos Estaduais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 8.460,00** (oito mil, quatrocentos e sessenta reais) em 3 parcelas de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Recursos Federais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 37.116,00** (trinta e sete mil, cento e dezesseis reais) em 3 parcelas de R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP**

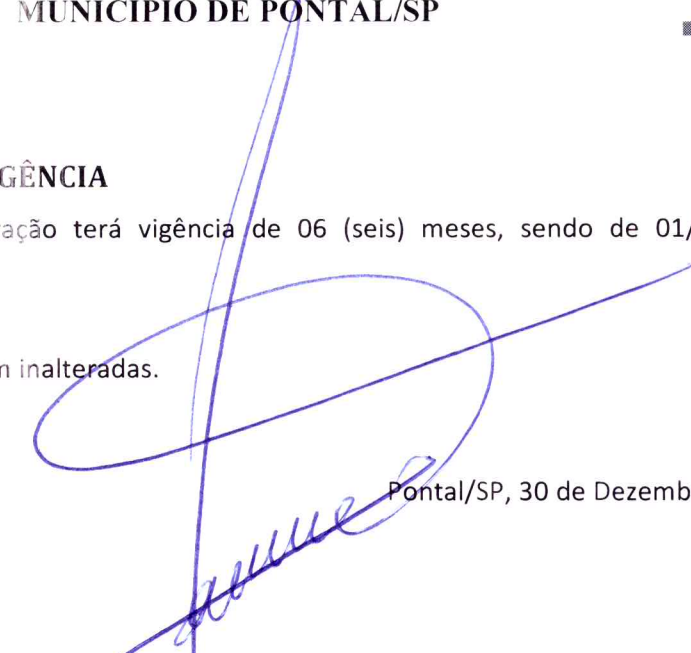


CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

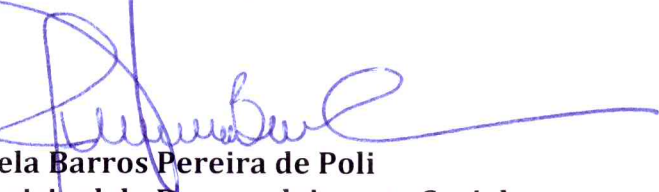
O presente Termo de Colaboração terá vigência de 06 (seis) meses, sendo de 01/01/2026 à 30/06/2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pontal/SP, 30 de Dezembro de 2.025



**José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal**



**Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão de Assistência Social**



**Sidilene Frões de Souza
Presidente da Associação de Desenvolvimento e Cidadania**